

**Veículo:** Jornal do Commercio

**Editoria:** Economia

**Tipo notícia:** Reportagem

**Página:** A1-A6

**Data de publicação:** 17/09/2026

**Origem da notícia:** Iniciativa da mídia

**Categorias:** Assunto de interesse

**Valoração:** R\$ 11.942,23

**FIEAM** **SESI** **SENAI** **IEL**

## Minerais críticos com lei



## MINERAÇÃO

# Minerais críticos com lei

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), sancionou nesta quarta-feira (16), a lei que institui a política nacional de minerais críticos, estratégicos e terras raras.

A aprovação da proposta no Congresso neste mês foi fruto de um acordo do petista com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (UB-AP). O tema é visto pela campanha de Lula

como um ativo eleitoral.

A nova lei estabelece mecanismos de financiamento, incentivos fiscais, pesquisa e inovação, além de instrumentos de controle sobre operações.

Página A6

MINERAÇÃO O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), sancionou nesta quarta-feira (16), a lei que institui a política nacional de minerais críticos, estratégicos e terras raras. A aprovação da proposta no Congresso neste mês foi fruto de um acordo do petista com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (UB-AP). O tema é visto pela campanha de Lula como um ativo eleitoral. A nova lei estabelece mecanismos de financiamento, incentivos fiscais, pesquisa e inovação, além de instrumentos de controle sobre operações.

# Marco mineral

Lula sanciona lei que institui política nacional de minerais críticos sem vetos O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), sancionou nesta quarta-feira (16), a lei que institui a política nacional de minerais críticos, estratégicos e terras raras. A aprovação da proposta no Congresso neste mês foi fruto de um acordo do petista com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (UB-AP). O tema é visto pela campanha de Lula como um ativo eleitoral. Lula sancionou a lei dos minerais críticos sem vetos, apurou o Broadcast Político, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Também assinou um decreto instalando o Conselho Nacional Para Industrialização de Minerais Críticos. O texto tinha previsão de publicação no "Diário Oficial da União" ainda nesta quarta-feira (16), após o fechamento deste texto. A ministra da Casa Civil, Miriam Belchior, disse que o governo poderá fazer a primeira reunião do conselho em dez dias. A nova lei estabelece mecanismos de financiamento, incentivos fiscais, pesquisa e inovação, além de instrumentos de controle sobre operações consideradas sensíveis para os interesses nacionais. O texto define como minerais críticos os "recursos minerais necessários para setores-chave da economia nacional, cuja disponibilidade está ou pode vir a estar em risco de abastecimento devido a limitações na cadeia de suprimento, cuja escassez pode afetar seriamente a economia do país". Já os minerais estratégicos são definidos como "recursos minerais relevantes para o país decorrente de reservas significativas e que sejam essenciais para a economia da geração de superávit da balança comercial, para desenvolvimento tecnológico ou para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa". No campo dos incentivos fiscais, a nova lei institui o PFMCE (Programa Federal de Beneficiamento e Transformação de Minerais Críticos e Estratégicos), que prevê a concessão de créditos fiscais entre 2030 e 2034, no montante de R\$ 1 bilhão por ano, totalizando R\$ 5 bilhões no período. O benefício poderá corresponder a até 20% dos dispêndios realizados pelos projetos contemplados. A lei também cria um fundo garantidor de até R\$ 5 bilhões, do qual a União poderá participar com até R\$ 2 bilhões. O objetivo é estabelecer garantias a empreendimentos e atividades vinculados à produção de minerais definidos. As empresas na atividade de pesquisa, lavra, beneficiamento e transformação mineral (de minerais críticos ou minerais estratégicos) ficam obrigadas a aplicar, anualmente, uma parcela da receita operacional bruta. Nova lei estabelece mecanismos de financiamento, incentivos fiscais, pesquisa e inovação, além de instrumentos de controle sobre operações consideradas sensíveis para os interesses nacionais

---

Lula sanciona lei que institui política nacional de minerais críticos sem vetos

# Marco mineral

---

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), sancionou nesta quarta-feira (16), a lei que institui a política nacional de minerais críticos, estratégicos e terras raras. A aprovação da proposta no Congresso neste mês foi fruto de um acordo do petista com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (UB-AP). O tema é visto pela campanha de Lula como um ativo eleitoral.

Lula sancionou a lei dos minerais críticos sem vetos, apurou o Broadcast Político, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

Também assinou um decreto instalando o Conselho Nacional Para Industrialização de Minerais Críticos.

O texto tinha previsão de publicação no "Diário Oficial da União" ainda nesta quarta-feira (16), após o fechamento deste texto. A ministra da Casa Civil, Miriam Belchior, disse que o governo poderá fazer a primeira reunião do conselho em dez dias.

A nova lei estabelece mecanismos de financiamento, incentivos fiscais, pesquisa e inovação, além de instrumentos de controle sobre operações consideradas sensíveis para os interesses nacionais.

O texto define como minerais críticos os "recursos minerais necessários para setores-chave da economia nacional, cuja disponibilidade está ou pode vir a estar em risco de abastecimento devido a limitações na cadeia de suprimento, cuja escassez pode afetar seriamente a economia do país".

Já os minerais estratégicos são definidos como "recursos minerais relevantes para o país decorrente de reservas significativas e que sejam essenciais para a economia da geração de superávit da balança comercial, para desenvolvimento tecnológico ou para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa".

No campo dos incentivos fiscais, a nova lei institui o PFMCE (Programa Federal de Beneficiamento e Transformação de Minerais Crí-

---

**Nova lei estabelece mecanismos de financiamento, incentivos fiscais, pesquisa e inovação, além de instrumentos de controle sobre operações consideradas sensíveis para os interesses nacionais**

---

cos e Estratégicos), que prevê a concessão de créditos fiscais entre 2030 e 2034, no montante de R\$ 1 bilhão por ano, totalizando R\$ 5 bilhões no período. O benefício poderá corresponder a até 20% dos dispêndios realizados pelos projetos contemplados.

A lei também cria um fundo garantidor de até R\$ 5 bilhões, do qual a União poderá participar com até R\$ 2 bilhões. O objetivo é estabelecer garantias a empreendimentos e atividades vinculados à produção de minerais definidos. As empresas na atividade de pesquisa, lavra, beneficiamento e transformação mineral (de minerais críticos ou minerais estratégicos) ficam obrigadas a aplicar, anualmente, uma parcela da receita operacional bruta.

---

*Impresso:*

<https://amazonclipv2.s3.amazonaws.com/impressos/2026/09/17/Ny0xNy0wOS0yMDI2XzA4OjAy.png>